



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 120/2017

Concede férias prêmio.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor **Paulo Henrique dos Anjos Souza**, por um período de 60 (sessenta) dias restantes a partir de 05 de junho de 2017, correspondentes ao período aquisitivo 2011/2016, há que tem direito em acordo com a portaria 034/2017, conforme preceitua o artigo 372 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 15 de maio de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita